

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 1105M/2023

A aluna **MARIA LUIZA DALLAGNOL CASAGRANDE**, da turma **9A**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

A aluna em epigrafe está sem suéter.

Com essa atitude, a aluna deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do regulamento Interno do 6ºCPM:

XIII - Apresentar-se no colégio ou fora dele com o uniforme alinhado, não sendo permitidos uniforme sujo, alterado, rasgado, descosturado, desabotoado, barra por fazer, bem como calçados fora dos padrões estabelecidos;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **3** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **29** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 27 de novembro de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da Silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____